



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 68/2015.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ESPAÇO RADIOFÔNICO, COM AUDIÊNCIA NO MUNICÍPIO, (SEDE E INTERIOR) OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CGC/MF sob n.º 92.406.164/0001-31, com sede na Praça 13 de Abril, 302, representado pela **PREFEITA MUNICIPAL SANDRA REGINA SOARES**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 958.421.600-72, residente e domiciliada no Distrito do Mundo Novo Município de Campos Borges RS, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **RÁDIO PLANETÁRIO LTDA**, CNPJ N.º 89.334.452/0001-13, com sede na Av. Ângelo Macalós, município de Espumoso/RS representada neste ato por **CLADIMARA BOHRER**, brasileira, portadora de CPF n.º 720.778.670-00, residente e domiciliada na Rua Santa Rita, n.º 638, município de Campos Borges RS, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Conforme estabelecido na "CLÁUSULA SEXTA – da vigência contratual e do reajuste de valores", do Contrato nº 68/2015, fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 26 de maio de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Conforme estabelecido na Cláusula Terceira combinado com a cláusula sexta do contrato nº 68/2015, os valores reajustados corrigidos pelo IGPM/EGV, passam a serem os seguintes: o valor do minuto referente ao programa semanal aos sábados passa de **37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos)** por minuto, para **41,93 (quarenta e um reais e noventa e três centavos)** o minuto e para cada texto de até 30 (trinta) segundos que forem divulgados o valor passa de **R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos)** para cada texto, para **R\$ 20,91 (vinte reais e noventa e um centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

*"Trabalho, transparência e igualdade"*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



Fica eleito o foro da Comarca de Espumoso para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Borges, 25 de maio de 2016.

**SANDRA REGINA SOARES  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**


**RÁDIO PLANETÁRIO LTDA  
CLADIMARA BOHRER  
CONTRATADO**

Testemunhas.

CPF. 001.400.123-45

CPF. 024.100.23031

*"Trabalho, transparência e igualdade"*


|   |  |                                     |
|---|--|-------------------------------------|
|  | <input type="text"/>                   | <input type="text"/>                |
| <b>Calculadora do cidadão</b>   | <b>Ajuda</b>                           |                                     |
| <a href="#">Início</a>  | <a href="#">Calculadora do cidadão</a> | <a href="#">Correção de valores</a> |

[CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)**

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| <b>Dados de entrada</b>         |                    |
| Data inicial                    | 05/2015            |
| Data final                      | 04/2016            |
| Valor nominal                   | R\$ 18,90 ( REAL ) |
| <b>Dados calculados</b>         |                    |
| Índice de correção no período   | 1,1064191          |
| Valor percentual correspondente | 10,6419100 %       |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 20,91 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa

|   |  |                                     |
|---|--|-------------------------------------|
|  | <input type="text"/>                   | <input type="text"/>                |
| <b>Calculadora do cidadão</b>   | <b>Ajuda</b>                           |                                     |
| <a href="#">Início</a>  | <a href="#">Calculadora do cidadão</a> | <a href="#">Correção de valores</a> |

[CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)**

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| <b>Dados de entrada</b>         |                    |
| Data inicial                    | 05/2015            |
| Data final                      | 04/2016            |
| Valor nominal                   | R\$ 37,90 ( REAL ) |
| <b>Dados calculados</b>         |                    |
| Índice de correção no período   | 1,1064191          |
| Valor percentual correspondente | 10,6419100 %       |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 41,93 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa